



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de **Campo Magro – Estado do Paraná**

Realizada aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no plenário desta Casa com a presença dos Vereadores: Arvinho, Vereador Beto Soares, Prof. Valdir Costa, Edivaldo Juninho, Chiquinho do Povo, Cristina Balestra, Gilmar Leonardi, Josnei Rosa, Marcio Bosa, Roberto Leal, Rones Ribas Machado. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense, iniciamos nossos trabalhos” em discussão e votação da Ata da Décima primeira sessão ordinária, e aprovada, solicitou Vereador Edivaldo Juninho, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o Vice presidente passando ao expediente, iniciou a leitura dos seguintes documentos. **Indicação nº50,55,56,57,58,59,60 de 2024. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº15/2024 – “Declara Utilidade pública a Associação de Artes Marciais Katá Shubudô –Ryu do Paraná. Veto ao Projeto de Lei nº10/2024. Projeto de Lei Ordinária Executiva nº12 de 2024 – “dá nome de logradouro público, na forma que dispõe. “Rua Alzira Maria de Jesus Franco”. Projeto de Lei Ordinária Executiva nº13 de 2024 – “dá nome de logradouro público, na forma que dispõe. “Rua Izidorio Sejanoski”. Projeto de Lei Ordinária Executiva nº16 de 2024 – “dá nome de logradouro público, na forma que dispõe. “Rua Maria Roza Ferreira. Requerimento nº 18 de 2024 – Esclarecimentos com respeito a obra “Cancha de esportes da Escola João Menegusso Filho, visto que a resposta ofertada através do memorando/SEDUA -166/2024, não ilustrou de forma satisfativa as dúvidas suscitadas no Requerimento nº009/2024, sendo assim questione-se.** Passou a ordem do dia: **Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº21 de 2023 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de rede de segurança ou tela de proteção quando realizado o trabalho de jardinagem e roçada no Município de Campo Magro e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária Executiva nº04 de 2024 – “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar parcelamento de pendências relativas a 2022 e 2023 junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS”, que foi Reprovado e teve a seguinte votação; Votos contrário ao Projeto nº04/2024, os seguintes Vereadores: Beto Soares, Edivaldo Juninho, Chiquinho do Povo, Marcio Bosa, Prof.Valdir Costa, Roberto Leal, Rones Ribas Machado, e votos favoráveis; Vereadores Cristina Balestra, Gilmar Leonardi e Josnei Rosa. Requerimento nº 18 de 2024, que foi aprovado.** O presidente deixou a palavra livre e houve manifestações dos Vereadores Chiquinho do Povo, Marcio Bosa, Professor Valdir Costa e Beto Soares. Não havendo mais nenhuma



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

manifestação, O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e para constar eu, Vereador Professor Valdir Costa, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereço:

https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/1911603862601403?locale=pt_BR

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO